

Memorando n.º 284/2019 - SE/GAB

Em 11 de outubro de 2019

De: Denise Vieira Franco Secretária de Educação – SE

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria Secretário de Governo – SG

Assunto: Pedido de Informação 163/2019.

Ref.: Memorando nº 8938/2019/SG

Ofício CM nº 3365/2019



Senhor Secretário,

Em atenção à demanda constante no Memorando supracitado, no qual está anexado o Pedido de Informação n.º 163/2019, de autoria do vereador João Francisco Condé, que solicita informações acerca das ações e atividades que são oferecidas aos portadores de deficiência, cabe à Secretaria de Educação, informar o seguinte:

De acordo com pesquisa do Departamento de Inclusão e Atenção ao Educando e do Departamento de Planejamento, Pessoas e Informação, no Censo Escolar preliminar do ano de 2019, encontram-se matriculados, na Rede Municipal de Ensino, 1.181 alunos com deficiências da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental e EJA. Destes alunos, 504 encontram-se matriculados nos Centros de Atendimento Educacional Especializado no contraturno escolar; 454 matriculados nas Salas de Recurso Multifuncional para o Atendimento Educacional Especializado na própria escola. Ou seja, 998 alunos se encontram com matrícula ativa no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Além do atendimento supramencionado, as turmas com alunos com deficiências recebem suporte profissional, de acordo com as normativas técnicas do governo federal. Atualmente temos 605 professores – PRA para o exercício da Docência Compartilhada; 10 professores de Braille para o apoio aos alunos cegos e 21 professores de Libras e Intérprete Educacional para o apoio aos alunos como deficiência auditiva ou surdos.

No tocante ao valor real recebido para tais ações, não há verba especifica para o atendimento do aluno com deficiência. O que ocorre é que, dentro na composição da verba do FUNDEB, que é calculado com base no número de alunos, o valor *per capta* para alunos do AEE e Educação Especial está discriminado em separado.



Quanto ao orçamento para 2020, discriminamos apenas os valores destinados à manutenção dos CAEE's, tendo em vista que o atendimento dos alunos com deficiência é realizado nas escolas como para todos os demais e as verbas são destinadas à manutenção das escolas como um todo, diferenciando-se apenas no tocante aos profissionais destinados ao suporte às turmas com alunos com deficiência e sala de atendimento educacional especializado.

Destarte, a maior despesa é de pessoal, cujo orçamento é da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de forma que não podemos dar a resposta completa.

Descrição	Valor anual (R\$)
Caixa Escolar	54.600,00
Material de consumo	7.000,00
Aluguéis	180.632,16
Serviços diversos	7.000,00
Internet	2.495,94
Equipamentos	10.000,00
Alimentação escolar	55.661,50

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Prof^a. Dr^a. Denise Vieira Franco Secretária de Educação